



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM  
GABINETE CIVIL

SGI Protocolo Prefeitura Municipal de Parnamirim		
Processo	Tipo Documento	Nº do Documento
2018110143881	DECRETO	5.941/2018
Origem	Data	
PROCOLO GACIV	27/09/2018	
Interessado	<b>URGENTE</b>	
GP / DECRETO DE Nº 5.941 DE 05/09/2018		
Assunto		
ENCAMINHAMENTO		
Assunto Complementar		
REAJUSTA A TARIFA PARA SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS COLETIVO- INTERBAIRROS		

**DECRETO Nº 5.941, DE 05 DE SETEMBRO DE 2018.**

Reajusta a tarifa para serviços de transporte de passageiros coletivo - **INTERBAIRRO**, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAMIRIM**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 74, inciso XLV, da Lei Orgânica do Município,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fixa o reajuste aprovado pelo Conselho Municipal de Transportes e Tarifas no percentual de 13,45% (treze vírgula quarenta e cinco por cento) para o transporte coletivo tipo Interbairro;

**Art. 2º** - Fica alterado o valor da tarifa, referente ao serviço de transporte coletivo tipo interbairro das Linhas 1 à 5, para **R\$ 3,00 (três reais)**;

**Art. 3º** - Fica alterado o valor da tarifa referente ao serviço de transporte coletivo tipo Interbairro da Linha 06, para **R\$ 4,00 (quatro reais)**;

**Art. 4º** - A revisão tarifária para o referido tipo de transporte será realizada anualmente;

**Art. 5º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

  
**ROSANO TAVEIRA DA CUNHA**

Prefeito

\*REPUBLICADO POR INCORREÇÃO